# MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO**: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A FEIRA DO PRODUTOR.
PROPRIETÁRIO: Município de Boa Vista do Buricá.
Endereço: Lote n°12, Quadra n°42, Matrícula 6.816.
Local: Avenida São José, Boa Vista do Buricá – RS
CEP: 98918-000

## 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e materiais que serão utilizados para as obras de construção de uma construção térrea destinada ao funcionamento de feira de produtores locais, projetada para promover exposição, comercialização e incentivo à agricultura familiar e produtos regionais. A obra localiza-se na Avenida São José, no Município de BOA VISTA DO BURICÁ - RS.

O projeto contempla os seguintes ambientes:

- Espaço de exposição;
- Cozinha de apoio;
- Depósito de alimentos;
- Depósito de materiais de limpeza (DML);
- Circulação;
- Sanitário masculino;
- Sanitário feminino acessível (PCD);
- Varanda coberta.

## 2. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o município.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, devendo ser comunicado ao município para recolhimento do mesmo.

- Apresentar, durante medições e ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

## 4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o município e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

## 5. SERVIÇOS

Todos os serviços, materiais e quantidades estão contemplados na planilha orçamentária, nas plantas ou neste memorial descritivo. Caso surgirem dúvidas, as mesmas deverão ser sanadas com a engenharia do município.

## 5.1. FEIRA DO PRODUTOR

Construção térrea destinada ao funcionamento de feira de produtos locais com área total de aproximadamente 107,13m$^2$, sendo dividida em:

- Espaço de Exposição: 65,00 m$^2$
- Cozinha: 10,15 m$^2$
- Depósito de Alimentos: 3,90 m$^2$
- DML: 5,15 m$^2$
- Sanitário Masculino: 2,08 m$^2$
- Sanitário Feminino + PCD: 4,70 m$^2$
- Circulação: 3,55 m$^2$
- Varanda Coberta: 32,00 m$^2$

### 5.1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES/ESTRUTURA

5.1.1.1 – Terreno: O terreno será previamente limpo, e respectivamente nivelado para receber o assentamento da obra.

Será executado o gabarito de madeira para locação da obra com pontaletes e guias de madeira.

5.1.1.2 – Fundações e pilares:

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor que 1,50m), executada em um sistema composto de vigas baldrame em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da supraestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm$^2$ (0,2 MPa).

As sapatas terão as dimensões conforme projeto, com Fck mínimo de 30Mpa.

As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra.

Sobre o fundo de valas devidamente apiloadas e preparadas para o recebimento de fundações, será lançado lastro de concreto magro com a espessura de 5cm.

As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo de 30 MPa, que recepcionarão as paredes de alvenaria do térreo.

Obs: Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame em todas as faces, com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidroasfalto) em duas demãos, da marca Sika, VedaPren, Otto Baumgart ou similar.

Os pilares serão em concreto armado Fck mínimo de 30Mpa e as dimensões deverão seguir o projeto estrutural.

Além dos pilares em concreto armado, haverá 04 pilares metálicos de ø 15,0 cm que deverão seguir os projetos e orçamento.

Qualquer ocorrência na obra que, comprovadamente impossibilite a execução das fundações projetadas, deverá ser comunicada imediatamente ao Responsável Técnico.

**5.1.2 – SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL:**

5.1.2.1 Alvenaria de vedação terreo e da platibanda:

a) Alvenaria de vedação será em tijolos cerâmicos 9 furos (dimensões nominais mínimas: 11,5x19x19cm); assentamento com argamassa no traço 1: 2: 8 (cimento, cal e areia).

b) Serão executadas verga e contraverga moldada in loco, fck=20Mpa, seção 15cm.

**5.1.3 – SISTEMAS DE COBERTURA:**

A cobertura será executada em estrutura metálica.

O telhamento será em telhas metálicas tipo aluzinco

As calhas serão em chapa de aço galvanizado Nr. 24, desenvolvimento 25 cm e rufo capa em aço galvanizado, corte 25.

Na varanda coberta a telha utilizada deverá ser do tipo Telha Sanduíche cor superior a definir com forro amadeirado escuro trapezoidal térmica em PIR 30 mm.

**5.1.4 – ESQUADRIAS:**

5.1.4.1 – Hidrossánitárias:

O abastecimento de água será proveniente da rede pública;

O esgotamento sanitário seguirá as normas vigentes e infraestrutura disponível;

Tubulações serão executadas em PVC específicas para cada caso;

Toda as instalações deverão seguir o projeto técnico e orçamento.

5.1.4.2– Pluvial:

Deverá ser utilizado tubulação de PVC, série normal, e a ligação ocorrerá em rede coletora disponível no local.

5.1.4.3– Elétrico:

As instalações elétricas obedecerão ao projeto específico e normas técnicas vigentes da ABNT e concessionária local.

**5.1.5 – REBOCOS INTERNOS E EXTERNOS:**

a) Utilização de chapisco de aderência em paredes internas e externas, vigas, platibanda traço de 1:3.

b) Emboço para paredes internas traço 1:2:8 de preparo em betoneira espessura de 1,0 cm, onde terá revestimento de parede, e massa única de 1,7 cm nas demais e na laje interna. Aplicação de revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas extra dimensões 33x45 cm.

c) Emboço para paredes externas e platibanda traço 1:2:8 de preparo em betoneira espessura de 2,5 cm.

**5.1.6 – ESQUADRIAS:**

5.1.5.1 – Portas em Alumínio:

Portas internas e do fundo de abrir em chapa de alumínio tipo veneziana ou lisa, cor preta, completa, dimensões conforme projeto.

Porta Frontal em Alumínio de abrir, duas folhas.

5.1.5.3 – Janelas de Alumínio - JA:

As janelas de Alumínio de abrir, cor preta, com 02 e 03 folhas, completa conforme projeto de esquadrias.

Em todas as janelas deverá ser utilizado peitoril linear em granito ou mármore, largura 15 cm nas janelas.

Obs: Todos os vidros serão lisos e incolor.

**5.1.7 – PISO E REVESTIMENTO CERÂMICO**

Utilização de lastro de material granular de 5 cm, após lastro de concreto magro com espessura de 5cm.

Colocação de revestimento cerâmico para piso tipo porcelanato com dimensões minimas de 60x60cm, incluso rejunte conforme projeto. Utilização de rodapé cerâmico tipo porcelanato de 7 cm em toda as áreas internas onde não houver revestimento de parede.

Aplicação de revestimento cerâmico para paredes internas com placas esmaltadas extra dimensões 33x45 cm, aplicadas na altura inteira das paredes. Obs: Serão colocadas revestimento em todas as paredes nos sanitários feminino e PCD, masculino, na parede do lavatório antes do banheiro masculino, na parede da lavanderia(tanque) e na parede da cozinha(pia).

Nas portas frontal e fundos deverá ser utilizado soleira em granito ou mármore, largura 15 cm.

**5.1.8 – LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS:**

Utilização de vaso sanitário com caixa acoplada e para PCD com caixa acoplada, completo, em louça branca, lavatórios suspensos em louça branca. Cubas de embutir oval em louça branca, e na cozinha cuba de embutir profunda em aço inox, torneira de parede de uso geral para jardim e torneira metálica cromada de mesa para lavatório. Obs: Todos os lavatórios, pia e tanque terão sifão tipo garrafa em PVC ou metal cromado, conforme orçamento.

Utilização de bancada de granito cinza polido, com espessura de 2 cm, conforme o projeto, para cozinha e lavanderia.

Papeleira metálica, toalheiro e saboneteira plásticos.

Barra de apoio reta em aço inox, 80 cm.

**5.1.9 - PINTURAS E ACABAMENTOS:**

Nas paredes internas/externas e platibanda deverá ser aplicado fundo selador acrílico, com aplicação de duas demãos.

A pintura da edificação será em látex acrílico premium, com aplicação de duas demãos.

Na varanda coberta todos os elementos metálicos da estrutura serão primeiramente pintados com fundo do tipo zarcão. Após, serão dadas duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado, na cor preto. As pinturas deverão ser executadas ainda em fábrica e, caso necessário, serão retocadas após a montagem das peças in loco.

**5.1.10 – PPCI:**

Nos locais indicados em projeto serão instalados extintores de incêndio tipo ABC 2A 20B C, fixados com ganchos metálicos nos pilares. Cada extintor será identificado com placas de sinalização de extintor (cód. E5) e placa de sinalização agente e classe de fogo (PQS e ABC) (cód. N2).

Serão colocadas placas de sinalização de orientação e salvamento (cód. S1) indicação de saída à direita e (cód. S2) indicação de saída à esquerda, e ainda de indicação de saída final (cód. S12) conforme indicado em planta.

Além de luminárias de emergência, com 30 lâmpadas led de 2w, sem reator.

**5.1.11 – CALÇADA EXTERNA NA FRENTE E NA LATERAL:**

Preparação da base: Toda a área a ser pavimentada deverá ser previamente nivelada e compactada mecanicamente. Após será executado um lastro de brita nº 1, com 3cm de espessura, perfeitamente nivelada.

Piso de concreto 7 cm não armado: Antes do lançamento do concreto será colocada lona plástica de 150 micras com transpasses de 5%, e formas de madeira nas periferias externas da área a pavimentar, pintadas com produto desmoldante. Em seguida será posicionada a malha de ferro do tipo Q196 (ferro ø5,0mm, #15x15cm) com auxílio de espaçadores plásticos. Finalmente será executado piso de concreto com fck 20Mpa, com 8cm de espessura. O caimento deverá ser de 0,5 a 1% em direção à periferia da área.

Deverá ser reguado com régua metálica manual ou mecânica.

Tratamento do piso: Ao ponto da pisada o piso será alisado com acabadora mecânica, com emprego de politriz, até o acabamento estar liso.

A cura do concreto deverá ser lenta, sendo molhada a superfície pelo período mínimo de 3 dias.

Passado o período da cura, serão abertas as juntas de dilatação para evitar trincos e fissuras. Os cortes serão com uso de cortadora de piso profissional (vedado o uso de serra mármore ou similar), e serão executados em panos de aproximadamente 2,5x2,5m.

### 5.1.12 – FACHADA ACM

Nas fachadas, conforme indicado no projeto arquitetônico, na paginação das fachadas, será executado fechamento em chapas de ACM, espessura de 4mm, cor amadeirado, acabamento fosco.

O sistema de fixação das chapas deverá ser através de perfis de alumínio fixados na estrutura metálica e as chapas terão as bordas dobradas para dar acabamento.

### 5.1.13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

**A empresa executora, deve estar ciente de que a obra deverá ocorrer imediatamente após a ordem de início, deverá conduzi-la da melhor forma a minimizar ao máximo transtornos e atrasos.**

As obras quando concluídas, deverão estar limpas, livres de sobras de materiais. Os materiais que sobrarem, bem como os entulhos, não poderão ficar espalhados no local da obra. As execuções de todos os serviços deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras pertinentes, além de obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omisso no projeto ou especificação que possa originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas, às expensas do construtor.

**Obs: Recomenda-se conhecer a área que será feita as melhorias e sanar dúvidas a respeito das intervenções que serão realizadas, para um melhor entendimento do processo e das atividades.**

Boa Vista do Buricá/RS, 19 de outubro de 2026.

João Boeira
Assinado de forma digital por João Boeira
Dados: 2026.10.20 08:39:01 -03'00'

***JOÃO BOEIRA***
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RS 46750